



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 158/2022**  
**De 03 de Outubro de 2022**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA A  
TÍTULO DE PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,  
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora, **Maria Telma da Silva**, brasileira, matrícula nº 0001675, no cargo de merendeira, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 947.624.575-15, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2017/2021, no período de 01/10/2022 a 29/12/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 03 de outubro de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**